FGV DIREITO SP
MESTRADO PROFISSIONAL

A isonomia da Zona Franca de Manaus frente à redução de IPI por ato do Poder Executivo

Aniello Miranda Aufiero Junior

Projeto de pesquisa apresentado ao
Mestrado Profissional da FGV Direito SP.

Versão de 04.07.2022

1. Tema, contexto e delimitação de escopo

Conforme é cediço, a Zona Franca de Manaus foi instituída pelo Decreto-Lei nº 288/1967 e "ratificada" pela Constituição Federal por meio do seu artigo 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que prorrogou a sua vigência até 2073. Dentre os incentivos fiscais previstos nesta normativa, se encontra a isenção do IPI das mercadorias produzidas na ZFM, como forma de promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico da região norte e, por conseguinte, elevar a competitividade das indústrias ali instaladas.

Por outro lado, o governo federal vem concedendo, por meio de Decreto Executivo (art. 153, § 1º, da CF), reduções lineares e gerais na alíquota do IPI, tendo em vista o caráter extrafiscal de determinados tributos, bem como o argumento de proteção à indústria nacional, sem, contudo, observar os ditames constitucionais acerca dos produtos produzidos na Zona Franca de Manaus.

Destarte, o que se tem notado ao longo dos últimos anos, sobretudo no ano de 2022, é uma perda paulatina da competitividade do setor industrial na região, com sérias ameaças à geração de empregos e renda, razão pela qual o presente trabalho tem como principal escopo explicitar como manter, de forma prática, a concessão dos incentivos fiscais destinados à Zona Franca de Manaus.

Por fim, o presente projeto apresenta como modelo de pesquisa a resolução de problema, na medida em que se buscará, após a explanação de toda contextualização fática e arcabouço normativo aplicável, apresentar alternativas à questão discutida, tendo como pano de fundo a urgente e necessária reforma tributária.

2. Quesitos, fontes de pesquisa e formas de acesso

Contextualização fática

- Qual a efetividade dos incentivos fiscais da ZFM voltados para a promoção do equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico em comparação com as diferentes regiões do país?

- Quais os demais impactos socioeconômicos e ambientais gerados pelo programa de incentivos fiscais aplicados aos produtos produzidos na Zona Franca de Manaus?

Referencial teórico-normativo

- Qual a legislação aplicável aos incentivos fiscais destinados à Zona Franca de Manaus?

- Quais são os incentivos fiscais aplicados à ZFM?

- Qual o enquadramento dos incentivos da ZFM no conceito de gastos tributários?

Abordagem analítica

Como a alteração de alíquotas de IPI pelo Poder Executivo, com base no caráter extrafiscal do imposto, afeta a competividade dos fabricantes estabelecidos na Zona Franca de Manaus (ZFM)?

Recomendações finais

De que maneira a realização da reforma tributária, com a implementação de um imposto único sobre o consumo, resolveria a questão dos incentivos regionais aplicados à ZFM? Haveria outras formas de se garantir a proteção da indústria nacional sem ferir o pacto federativo e a segurança jurídica?

3. **Relevância prática, caráter inovador e potencial de impacto**

Em que pese tratar-se de tema de extrema relevância e de diversas controvérsias acerca da continuidade do modelo em comento, ainda é considerado um assunto pouco difundido na área tributária e econômica, com pesquisas ainda escassas e incipientes sobre os impactos sociais e econômicos gerados na região, devendo a benesse em comento ser encarada não como um privilégio à região, mas como um programa autossustentável de geração de renda e emprego.

Outro ponto digno de nota diz respeito às evidências de externalidades positivas geradas com a presença da atividade industrial na região, como, por exemplo, o desmatamento da floresta Amazônica estando intimamente ligado com a produção de emprego gerado do setor industrial.

Portanto, uma eventual e provável reforma tributária passa necessariamente por um estudo mais aprofundado acerca dos reais impactos socioeconômicos e ambientais gerados pelos benefícios fiscais na Zona Franca de Manaus, devendo este ser considerado não como uma mera renúncia de receita por parte do governo, mas como um programa efetivo de geração de receitas e imprescindível para a continuidade do desenvolvimento da região.

4. **Familiaridade com objeto da pesquisa**

O interesse pelo tema se deve ao fato de que toda a minha trajetória acadêmica e profissional ocorreu no Município de Manaus, atuando eminentemente na área tributária na região, primeiro como advogado e agora como Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, ocasião em que atuo na área de fiscalização de empresas na área aduaneira do Porto de Manaus.

Por esta razão, pude perceber ao longo do tempo as distorções geradas no presente modelo de forma intrínseca, devido a perda da competitividade das empresas aqui situadas frente as demais empresas das demais regiões, com a consequente diminuição dos investimentos financeiros e de infraestrutura.

5. **Bibliografia preliminar**

RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes (2020). Sistema tributário da Zona Franca de Manaus: proteção constitucional e incentivos fiscais. 1ª ed. São Paulo: Instituto Memória Editora

BISPO, Jorge de Souza (2020). Zona franca de Manaus e suas riquezas: uma abordagem contábil. 1ª ed. São Paulo: Appris.

HOLLAND, Márcio (coordenador 2020). Zona Franca de Manaus, impactos, efetividade e oportunidades. 1ª ed. São Paulo: FGV EESP.

REZENDE, Fernado e AFONSO, José Roberto (Org. – 2014). 50 anos da Reforma Tributária Nacional: origens e lições. 1ª ed. Rio de Janeiro: FGV/IBRE.

MIGUEL, Carolina Romanini. Redução do IPI: um sinal da reforma tributária e os reflexos para a Zona Franca de Manaus. Disponível em: >www.migalhas.com.br/depeso/360902/reforma-tributaria-e-os-reflexos-para-a-zona-franca-de-manaus<. Acesso em 30.05.2022.

CRUZ, Giordano Bruno da Costa. Zona Franca de Manaus: uma escolha nacional. Disponível em: >www.conjur.com.br/2022-mai-22/opiniao-zona-franca-manaus-escolha-nacional<. Acesso em 01/07/2022.

6. **Cronograma de execução**

	2022			2023												
Atividade	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Horas
Revisão bibliográfica																90h
Coleta de decisões																30h
Revisão do Sumário																10h
Redação																100h
Conclusões																30h
Revisão																30h
Depósito																=